

**PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS – 2019**

**DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente edital destina-se a regular a **renovação** de Bolsas de Estudos Assistenciais, pelo Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, para uso do benefício no ano letivo de 2019.

O programa de Bolsa de Estudos tem por finalidade propiciar ao aluno com comprovada situação de vulnerabilidade social, oportunidade a um ensino de qualidade.

Os critérios aqui definidos são obrigatórios para a Concessão de Bolsas de Estudos Assistenciais.

Notas:

- a) A análise de vulnerabilidade socioeconômica do aluno abrange a verificação da situação de seu grupo familiar.
- b) A bolsa de estudos tem vigência para o ano letivo de 2019, não contempla bolsa de estudos para o período integral, apenas período regular, não contempla para atividades extra curriculares.

A Bolsa de Estudo Filantrópica não se constitui em direito adquirido, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que constatada inverdades nas informações e/ou aluno bolsista descumpra o Regimento Interno do Colégio Liceu.

O benefício das bolsas parciais sobre o valor das prestações mensais não terá caráter retroativo, isto é, não incidirá sobre eventuais prestações mensais vencidas ou já pagas do ano letivo.

Será automaticamente desclassificado o estudante que descumprir quaisquer obrigações expostas em cada etapa deste Edital.

Os critérios aqui definidos são obrigatórios e eliminatórios para concessão de Bolsa de Estudo Filantrópica.

**A Instituição não se responsabiliza por inscrições não concluídas.**

Não será permitido alterar as informações prestadas no Formulário de Inscrição, uma vez preenchido e entregue, os mesmos servirão de base para análise de documentos.

**CABE AO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

- a) Prestar esclarecimento aos candidatos;
- b) Monitorar, receber, conferir, organizar, registrar e guardar a documentação pertinente ao Setor;
- c) Realizar entrevistas sociais, se necessária visita domiciliar;

- d) Aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato;
- e) Emitir relatório final do processo;
- f) Avaliar e acompanhar os bolsistas, por meio de observação periódica, que abrangerá o exame do seu desempenho e frequência, a adimplência (quando bolsa parcial) e outros fatores julgados relevantes.

### **BOLSAS DE ESTUDOS**

A Bolsa de Estudos constitui benefício não restituível concedido em forma de gratuidade de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade do ano, o candidato que atenda os critérios pré estabelecidos na Lei 12.868/2013, Decreto 8.242/2014, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, de acordo com orientações do Ministério da Educação. Alguns requisitos:

- I. Possua renda bruta mensal per capita familiar:
  - a) Não superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos para concessão de Bolsa de Estudo no valor integral da anuidade.
  - b) Não superior a 03 (três) salários mínimos para concessão de Bolsa de Estudo no valor parcial (50%) do valor da anuidade.
- II. Tenha sido aprovado.
- III. Não estar em atraso no pagamento do acordo financeiro eventualmente firmado junto ao Departamento de Contas a Receber;

### **INSCRIÇÕES**

### **RENOVAÇÃO/CONCESSÃO**

Poderão se habilitar ao Processo, os alunos matriculados em 2018, que não solicitarem transferência.

Os formulários devem ser preenchidos para cada família e os agendamentos dos horários também.

O responsável deve acessar o site do Liceu [www.liceu.com.br](http://www.liceu.com.br), institucional – Serviço Social, preencher o formulário socioeconômico familiar e agendar o dia e o horário para a entrega dos documentos de Renovação de Bolsa/2019; no final do preenchimento, o responsável visualizará os dias e horários disponíveis, sendo assim, selecionará o melhor dia e horário para comparecer no Serviço Social.

No formulário socioeconômico familiar, **o sistema não permite campo em branco**; orientamos que o responsável leia as informações preenchidas antes de salvá-las e que insira os dados de acordo com os documentos familiares, além disso, verificar se não tem outro compromisso no dia e horário selecionados, pois, em virtude da demanda

não é possível reagendamento, exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário da entrevista agendados pelo responsável.

O responsável, ao preencher o formulário e após escolher o dia e horário para a entrega de documentação, deverá também imprimir: formulário socioeconômico familiar preenchido e relação nominativa dos documentos que serão apresentados no Serviço Social.

Ao imprimir o formulário socioeconômico familiar a data e o horário escolhido estarão no final do referido formulário, antes da assinatura do responsável. **A falta de algum documento impossibilitará o recebimento do formulário;** além do mais, informamos que no ato da entrega dos documentos e da entrevista, dependendo dos problemas relatados pelo responsável, o Serviço Social poderá solicitar quaisquer outros documentos que entender necessários para o levantamento socioeconômico familiar.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo é feito com base na vulnerabilidade socioeconômica do candidato, considerando-se:

- a) Renda familiar per capita;
- b) Número de integrantes do grupo familiar;
- c) Patrimônio do grupo familiar;
- d) Ocorrência de doença crônica;
- e) Gastos com educação básica;
- f) Tipo de moradia;
- g) Proximidade da residência;
- h) Outros fatores relevantes que possam influir no processo.

No processo, os documentos reunidos serão utilizados para comprovar as informações necessárias, havendo numero de candidatos superior ao numero de bolsas disponíveis, estes serão incluídos em Lista de Espera, desde que apresentem perfil socioeconômico, para atendimento posterior, caso aluno desista ou transfira do Colégio Liceu Salesiano.

## **CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA CONCESSÃO E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO**

Além de atender, obrigatoriamente, às condições exigidas para a seleção, o responsável pelo candidato à bolsa, assim como o bolsista, não poderão incorrer nas seguintes condições:

- a) Descumprir os prazos estabelecidos neste documento;
- b) Prestar informação falsa ou apresentar documento inidôneo;
- c) Não apresentar carência socioeconômica;
- d) Deixar de comunicar alteração da realidade socioeconômica do grupo familiar que descaracterize a condição de beneficiário da assistência educacional;
- e) Não efetivar a matrícula no período letivo do curso;
- f) Apresentar rendimento escolar insuficiente;
- g) Estar inadimplente com a anuidade escolar do Colégio Liceu Salesiano;
- h) Desistir ou se transferir do Colégio Liceu Salesiano.
- i) Recusa ou oposição de obstáculos à realização de visita domiciliar a qualquer tempo;
- j) Não assinatura do termo de Concessão de Bolsa, no prazo fixado.

## **ALUNOS BENEFICIADOS**

Serão beneficiados pela Bolsa de Estudos em 2019 candidatos em número compatível com os recursos disponíveis.

**As famílias serão comunicadas da concessão do benefício da Bolsa de Estudos pelo portal do aluno até 31 de outubro de 2018.**

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não será analisado os Processos cujos formulários estejam incompletos ou em branco ou faltando documentos solicitados que comprovem as situações descritas. Nesses casos, os pedidos de bolsas de estudos serão indeferidos, automaticamente, por falta de dados e/ou documentação.

A documentação apresentada (formulário/fotocópias e outros) não será devolvida em hipótese alguma (deferido ou indeferido).

Será realizado plantão de atendimento para esclarecimento sobre o resultado obtido no processo, no período de 05 a 09 de novembro, no Departamento de Serviço Social.

Compete ao Departamento de Serviço Social operacionalizar todo o processo relativo a Bolsa de Estudo.

### **CRONOGRAMA**

DATAS	EVENTO	LOCAL
30/07/2018 a 21/09/2018	Preenchimento do formulário e agendamento de Entrevista – Alunos veteranos (matriculados no Liceu)	Site Liceu
13/08/2018 a 10/10/2018	Entrega de documentação e Entrevista – alunos veteranos.	Departamento de Serviço Social
01/11/2018 a 10/12/2018	Entrega do formulário de desconto contratual – não é necessário agendamento.	Tesouraria do Colégio em envelope lacrado.
31/10/2018	Resultado Alunos veteranos beneficiados	Portal do Aluno
05/11/2018 a 09/11/2018	Plantão de Atendimento e assinatura do termo de concessão da gratuidade.	Departamento de Serviço Social